



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

20 de novembro de 2023

Ano VII – Edição Online nº 055

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PORTARIA.....01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2023 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral-MEC no âmbito municipal, resolve criar a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Mais Integral (Seduc):

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **CHRISTIAN CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF: 024.270.217-17, para o cargo de Coordenador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral do Município de Luís Domingues/MA.

Art. 2º - O Coordenador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral será responsável por atuar em demandas relacionadas ao planejamento estratégico da política de educação integral no Município,

Art. 3º - O Sr. **CHRISTIAN CESAR OLIVEIRA RODRIGUES** deverá assumir suas funções a partir da presente data, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar posse do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência, publique – se, cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 20 de novembro de 2023.

GILBERTO BRAGA QUEIROZ

Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

PORTARIA Nº 022/2023 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral-MEC no âmbito municipal, resolve criar a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Mais Integral (Seduc):

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **DANIELA ALVES MOURA**, CPF: 606.110.643-24, para cargo de Coordenadora Municipal de Gestão Mais Integral do Município de Luís Domingues/Ma.

Art. 2º - A Articuladora Municipal de Gestão Mais Integral será responsável, por atuar em demandas relacionadas ao planejamento da rede e demandas administrativas focadas nas Unidades Mai Integral no Município,

Art. 3º - A Senhora **DANIELA ALVES MOURA** deverá assumir suas funções a partir da presente data, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar posse do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência, publique – se, cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 20 de novembro de 2023.

GILBERTO BRAGA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Luís
Domingues/Maranhão



PORTARIA Nº 023/2023 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral-MEC no âmbito municipal, resolve criar a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Mais Integral (Seduc):

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **EMILSON CARLOS CARVALHO OLIVEIRA**, CPF: 829.552.983-87, para o cargo de Articulador Municipal Pedagógico Mais Integral do Município de Luís Domingues/Ma.

Art. 2º - O Articulador Municipal Pedagógico Mais Integral será responsável por atuar em demandas relacionadas ao Modelo Institucional das Unidades Mais Integral no Município,

Art. 3º - O Sr. **EMILSON CARLOS CARVALHO OLIVEIRA**, deverá assumir suas funções a partir da presente data, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar posse do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência, publique – se, cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, em 20 de novembro de 2023.

GILBERTO BRAGA QUEIROZ

Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito